



## APRESENTAÇÃO

---

Jacques-Yves Cousteau afirmou que o mar, quando nos lança o seu feitiço, nos envolve para sempre na sua teia de maravilhas.

O projeto Ler+ Mar destina-se aos alunos dos ensinos básico e secundário e resulta de uma parceria estabelecida entre o Plano Nacional de Leitura: 2017-2027 (PNL2027), a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), a Aporvela e o jornal Público.

Tendo como contexto o Mar, este projeto desafia as escolas a desenvolverem estratégias de leitura de natureza literária e científica, pesquisa em livros e criação de um produto final original.

## OBJETIVOS

---

- Favorecer a curiosidade científica, o espírito crítico e o gosto pela aprendizagem e pela descoberta;
- Promover a leitura e a escrita de textos relacionados com o mar;
- Contribuir para um melhor conhecimento do mar, das suas potencialidades e problemas, sensibilizando para a sustentabilidade dos seus recursos;
- Desenvolver competências de comunicação oral.

## DESENVOLVIMENTO

---

- Ter o mar como tema principal, numa perspetiva multidisciplinar;
- Usar a bibliografia recomendada;
- Elegar um problema/ assunto como base de partida. Ex: Ameaças aos ecossistemas marinhos (alterações climáticas, lixo marinho, ...); potencialidades do mar (fontes hidrotermais, energia das marés, ...); práticas sustentáveis (pesca controlada, ordenamento das orlas costeiras, ...); o mar na literatura (o mar e as viagens; o mar e a mitologia, ...);
- Criar um produto final original, que pode ter diferentes formas ou géneros: artigo de revista/jornal, reportagem televisiva, programa de informação radiofónico ou documentário em vídeo;
- Fazer uma apresentação oral do projeto, se selecionado, no Encontro Nacional Ler+ Mar;
- Divulgar os projetos nos canais de comunicação do agrupamento/ escola não agrupada;

## REQUISITOS

---

- As candidaturas devem ser submetidas através do [formulário](#) “Ler+ Mar”, no Portal do PNL2027, pela escola sede do agrupamento/ escola não agrupada;
- A coordenação geral do projeto deverá ser assumida por um/a professor/a do agrupamento/ escola não agrupada;
- Os grupos podem integrar até cinco alunos;
- Cada agrupamento/ escola não agrupada pode concorrer com um projeto, cujo formato pode ser textual (máx. 1000 palavras) ou audiovisual (máx. 3 minutos);
- O link de acesso ao produto final deve ser partilhado no mesmo [formulário](#);
- Os autores dos trabalhos, ao participarem no projeto, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens/ textos ao PNL2027, à DGPM, à Aporvela e ao jornal Público, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação;
- O projeto Ler+ Mar desenvolver-se-á ao longo de um ano letivo.

## PARCEIROS

---

### PNL2027

- Coordenação do projeto;
- Recomendações de leitura sobre o Mar no Portal do PNL2027;
- Atribuição de verbas para aquisição de fundo documental destinado às bibliotecas das escolas da rede pública cujos projetos forem selecionados;
- Atribuição de fundo documental destinado às bibliotecas das escolas privadas cujos projetos forem selecionados;
- Ofertas aos autores dos trabalhos selecionados.

### DGPM

- Recomendações de [recursos da DGPM](#) sobre o mar;
- Ligação das escolas selecionadas a entidades com responsabilidades na área;
- Apoio técnico, não presencial, ao desenvolvimento do projeto.

### Aporvela

- Assistência às escolas nas áreas do património e história náutica e da arte e técnica de velejar;
- Visita guiada a um grande veleiro pelos alunos dos projetos finalistas;
- Apoio à organização do Encontro Nacional Ler+ Mar.

## Jornal Público

- Acesso a [artigos](#) publicados pelo jornal Público sobre o mar;
- Publicação dos produtos finais que se enquadrem nos padrões de exigência editorial;
- Visita guiada à redação do jornal Público pelos alunos dos projetos finalistas;
- Organização do Encontro Nacional Ler+ Mar.

## Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas

- Conceção e execução dos projetos escolares;
- Transporte dos alunos finalistas e professores acompanhantes que se deslocarem ao Encontro Nacional Ler+ Mar;
- Recursos humanos e materiais tidos como necessários.

## SELEÇÃO

---

As candidaturas serão objeto de análise por parte de um júri indicado pelo PNL2027, DGPM, Aporvela e Jornal Público, que selecionará até dez projetos.

## AVALIAÇÃO

---

O PNL2027 e parceiros farão, no final do ano, um balanço do projeto.

## CRONOGRAMA

---

Ações a desenvolver 2019/2020	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Lançamento das candidaturas	6							
Desenvolvimento do projeto								
Submissão das candidaturas					27			
Divulgação da lista dos projetos selecionados								
Encontro Nacional Ler+ Mar								2